



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2888 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2888/2025-[01] - Data 12/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2024

Ref: Pregão Eletrônico n° 11/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 53.610.249/0001-85, com endereço à Rua Nações Unidas, 32 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **cancelamento total da Ata de Registro de Preços n° 10/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico n° 11/2024, cujo objeto era a eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. O cancelamento ocorre em razão de solicitação formal da empresa detentora da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

Edição: 2888/2025-[02] - Data 12/02/2025

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal n° 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros.**

A lista com os itens que serão registrados pode ser obtida através do seguinte link:
<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

Os órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, devem encaminhar manifestação formal por e-mail para licitacao@nsb.pr.gov.br, contendo as seguintes informações e documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis** a contar da data da publicação, portanto até o dia **24/02/2025** até as 17h00min.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo telefone (43) 3266-8114.

Nova Santa Bárbara - PR, 12 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2888/2025-[03] - Data 12/02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 4/2025 (COMPRASGOV N° 90004/2025).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento do 35º aniversário de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **06/03/2025** às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - **UASG - 985457**.

Preço Máximo: R\$ 10.063,50 (dez mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 12/02/2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 6/2025

Edição: 2888/2025-[04] - Data 12/02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3/2025 (COMPRASGOV N° 90003/2025).

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do Município.

Tipo: Menor preço, por item.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **28/02/2025** às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - **UASG - 985457**.

Preço Máximo: R\$ 17.184,72 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 12/02/2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 6/2025

Decreto nº 009/2025

Súmula: Institui a Coordenadoria de Políticas para às Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
Considerando a Lei Municipal nº 1180/2024, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Coordenadoria Municipal da Mulher com a finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher.

§ 1º - A Coordenadoria Municipal da Mulher é vinculada a Secretaria de Assistência Social e Geração de Empregos.

Art. 2º À Coordenadoria Municipal da Mulher, instituída pelo artigo anterior, compete:

I - dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

II - fomentar o diálogo e a discussão com a sociedade e movimentos sociais do Município, constituindo fórum municipal para articulação de ações e participar de encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

III - prestar assessoramento ou assistência à estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 1180/2024;

IV - dar assessoramento e articular, com diferentes órgãos do Governo Municipal, programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse, que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, cultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

V - prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente os realizados pelo Município;

VI - prestar assessoramento ao Prefeito do Município em questões que digam respeito aos direitos da mulher;

VII - promover a realização de estudos, de pesquisas ou de debates sobre a situação da mulher e sobre as políticas públicas a serem implantadas;

VIII - efetuar intercâmbio com as instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, envolvidas com o assunto mulher, visando a busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;

IX - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior.

Art. 3º A coordenadoria é constituída de uma coordenadora nomeada pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 31/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JARIO SOUZA GOMES**, portador do CPF nº ***.304.448-**, para o cargo de **CHEFE DA DIV. DE VIVEIRO MUNICIPAL**, com símbolo CC7 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 645/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **LUIZ ADAO DA SILVA**, CPF nº ***. 720.259-**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, com símbolo CC5 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 645/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ERRATA

Em virtude de erro de digitação na Portaria nº **28/2025** que nomeia o Sr. **OLIRIO LUCIANO RAMOS**, para o cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, publicada no Diário Oficial do Município na data de 10/02/2025, o seguinte:

ONDE SE LÊ: Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2025.

Nova Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2025.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>